



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	67
Rub.	<i>[Handwritten Signature]</i>
PA	26.500/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 26.500/2021, em favor da **IMPrensa Nacional**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede na SIG Quadra 6 Lote 800, Setor Gráfico, Brasília - DF - CEP 70604900, referente à prestação de serviços de publicação de atos oficiais e outras matérias de interesse da Secretaria Municipal de Governo e demais setores da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no Diário Oficial da União, pelo valor global de R\$18.991,36 (dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Cabo Frio, 25 de maio de 2022.

[Handwritten Signature]
GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Presidente da CPL

Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Presidente CPL - PMCF
Matrícula: 1006365
Portaria nº 3.745

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 26 de maio de 2022.

[Handwritten Signature]
GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Gilberto Figueira de Araújo Junior
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 79.110